

法警察局第一職階首席刑事偵查員的效力而減少一年的服務時限，以資鼓勵。

二零一三年六月十四日

保安司司長 張國華

第 105/2013 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款及第七條，及經第28/2011號行政命令修改的第122/2009號行政命令第一款、第二款(三)項及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予澳門監獄獄長李錦昌學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“夏巴工程(澳門)有限公司”簽訂“購買客車並改裝囚車用途”(直接磋商編號:00009-AQ/GA/2012)之合同。

二零一三年六月十七日

保安司司長 張國華

二零一三年六月十七日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第 153/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第26/2009號行政法規第八條，及九月十六日第49/91/M號法令第五條第二款，同時符合十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第十三條第二款、第十六條第一款及第三十五條第三款的規定，並按照第6/1999號行政法規第五條第二款，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

以定期委任的方式續任陳偉翔為澳門理工學院秘書長，自二零一三年九月一日起生效，任期兩年。

二零一三年六月六日

社會文化司司長 張裕

二零一三年六月十三日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

um ano no tempo de serviço para efeitos de acesso à categoria de investigadora criminal principal, 1.º escalão, da Polícia Judiciária, para servir de estímulo.

14 de Junho de 2013.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 105/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, com as alterações introduzidas pela Ordem Executiva n.º 28/2011, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), licenciado Lee Kam Cheong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de automóveis de passageiros e alteração dos mesmos para o uso como carros celulares (ajuste directo n.º 00009-AQ/GA/2012), a celebrar com a «Reparação Mecânicas Harper (Macau), Limitada».

17 de Junho de 2013.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 17 de Junho de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 153/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e do artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, e ao abrigo do disposto nos n.º 2 do artigo 13.º, n.º 1 do artigo 16.º e n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, conjugados com o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É renovada a nomeação de Chan Wai Cheong, em comissão de serviço, como secretário-geral do Instituto Politécnico de Macau, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 2013.

6 de Junho de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 13 de Junho de 2013. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia*.